

2018

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



Basto Vida, Serviços de Ação Social e
Cuidados de Saúde, CIPRL

ÍNDICE

Introdução	1
Enquadramento	2
Estrutura Organizacional	3
 1. Ação Social e Saúde	
1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação	5
1.2. Espaços de Convívio e Lazer	6
1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC	10
1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - <i>Serviços de Audiologia</i>	11
1.5. Programa “Livros Sociais”	11
1.6. Programa “Medicamentos Sociais”	12
1.7. Hidroterapia	12
1.8. Casas Amigas – Escolas adaptadas para fins sociais	13
1.9. Festa da Saúde e Convívio Mais Vida	14
1.10. Festas de Natal nos ECL's	15
1.11. Parcerias e Cooperação Institucional	
1.11.1. Rede Social	15
1.11.2. Participação CPCJ	16
1.11.3. Participação na CMPPI	17
1.11.4. Participação no BLV	17
1.11.5. Natal com Vida	18
 2. Educação e Formação	
2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular	19
 3. Desporto, Tempos Livres e outras iniciativas	
3.1. Dinamização da Sala de Exposições da Casa da Cultura	22
3.2. Encontro de Quadras de S. Martinho	22
 Conclusão	23
Orçamento	24

INTRODUÇÃO

O documento que agora se apresenta refere-se ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2018 da Régie Cooperativa Basto Vida, o qual pretende traçar os objetivos que esta instituição se propõe alcançar.

Surge, por isso, como uma ferramenta, visando a melhoria contínua do funcionamento e dos serviços prestados, assente em objetivos estratégicos e operacionais previstos para o ano 2018, devidamente enquadrados na estratégia da instituição.

As instituições nascem, crescem e as que se prolongam no tempo assentam em valores e princípios humanos sólidos; Respondem a necessidades superiores e intangíveis dos humanos; Assumem objetivos de interesse geral que estão acima dos interesses de quem as dirige ou nelas trabalha; Adquirem uma cultura organizacional, que pouco a pouco, é assumida por todos os seus membros; Enfrentam crises e dificuldades normais em todas as organizações humanas, saindo delas mais fortes e determinadas; Reinventam-se, antecipando-se ou acompanhando as mudanças socioculturais.

Em qualquer atividade é importante saber-se para onde se quer ir antes de escolher o caminho. A definição de objetivos permite conduzir a Basto Vida para que, a partir de uma estratégia, dê o seu melhor contribuindo para o sucesso e realização da mesma.

Tentamos traçar um Plano de Atividades que vá ao encontro da satisfação das necessidades básicas e de realização pessoal e social do nosso público alvo, tendo sempre em linha de conta os recursos disponíveis para o efeito. Tal como nos anos anteriores, a concretização do mesmo passa em grande parte pelo esforço e dedicação de todos os que trabalham nesta instituição.

Antecipadamente agradecemos o empenho que encontraremos em muitos, nomeadamente colaboradores, cooperantes e parceiros na cabal realização das atividades ora preconizadas e no bom êxito desta instituição.

ENQUADRAMENTO

O Plano de Atividades e Orçamento da Basto Vida para 2018 dá sequência, nas suas grandes linhas, aos documentos homólogos aprovados nos anos anteriores.

Este é um documento orientador, correspondendo às obrigações estatutárias e ao cumprimento da legislação que lhe é aplicável, no qual confluem ideias, projetos e sinergias enquanto entidade constituída com o fim de, nomeadamente, promover ações que contribuam para potenciar a autonomia dos nossos “destinatários”, sobretudo os mais desfavorecidos, aproveitando e estimulando as suas capacidades e uma vivência saudável no desenrolar dos seus percursos de vida.

O exercício que se avizinha será, na senda do verificado nos anos anteriores, bastante exigente na dimensão social e económico-financeira, colocando diversos desafios à atividade da instituição. O contexto externo caracteriza-se, ainda, por algum constrangimento financeiro, bem como pelo expressivo peso do custo com o principal “fator de produção” das instituições de carácter social – o Trabalho. Este é efeito da atualização da retribuição Mínima Mensal Garantida e do reforço de pessoal tecnicamente qualificado que em 2018 se verificará.

O contexto interno, por sua vez, caracteriza-se pela inevitabilidade de se prosseguir o equilíbrio económico e financeiro, com destaque para os fluxos de tesouraria e para a vertente dos custos inerentes à normal funcionalidade da instituição.

Sendo este um período de desafios, é também uma época de oportunidades, oportunidades a que a Direção da Basto Vida estará seguramente atenta. Reportamos aqui o evoluir do “dossier” da Unidade de Cuidados Continuados.

Em conjunto e com determinação, seremos capazes de prestar os diferentes serviços no PRESENTE para que o FUTURO seja mais próspero.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Ao longo dos seus sete anos de atividade, a estrutura organizacional da Basto Vida foi sofrendo alterações e ajustamentos naturais, fruto da necessidade de adaptação ao processo de crescimento e de desenvolvimento de novas respostas e serviços e estimulada pela necessidade de criar novos desafios e de introduzir novas dinâmicas na vida da instituição, garantindo o alcance de novos avanços e a concretização de uma visão de futuro.

A Basto Vida desenhou a sua estrutura com base nas diferentes áreas de intervenção, dando um especial enfoque a uma lógica de proximidade e de afetos, assumindo, ainda, uma dinâmica de complementaridade e de integração dos diferentes setores e parceiros como forma de trazer os conhecimentos e competências individuais e grupais, para uma resposta integrada e completa aos desafios que cada pessoa nos coloca no trabalho que realizamos e na resposta às necessidades que vamos identificando.

Tendo por base esta premissa, a Basto Vida assume a necessidade de partilhar os valores e objetivos deste Plano por todos os agentes envolvidos, garantindo um funcionamento democrático e participativo, e assegurando a coerência entre as orientações estratégicas, valores e práticas quotidianas.

Destacamos ainda a necessidade de tentar obter um alto nível de participação e de envolvimento de todos os dirigentes e colaboradores, aprofundar e valorizar as competências individuais em função do Plano, reforçar os momentos de partilha e de discussão entre todos e clarificar o papel e o contributo de cada um na instituição.

Esta participação e envolvimento transporta-nos para a necessidade de adotar mecanismos de comunicação adequados que possam contribuir para o conhecimento profundo da instituição, traduzindo-se num maior envolvimento de todos.

Neste quadro, a Basto Vida assumiu um conjunto de orientações estratégicas e proposta de atividades que descreveremos nas páginas seguintes.

A
P
F
F
F

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. Ação Social e Saúde

- 1.1. **Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação**
- 1.2. Espaços de Convívio e Lazer
- 1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC
- 1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - *Serviços de Audiologia*
- 1.5. Programa “Livros Sociais”
- 1.6. Programa “Medicamentos Sociais”
- 1.7. Hidroterapia
- 1.8. Casas Amigas – Escolas adaptadas para fins sociais
- 1.9. Festa da Saúde e Convívio Mais Vida
- 1.10. Festas de Natal nos ECL's
- 1.11. **Parcerias e Cooperação Institucional**
 - 1.11.1. Rede Social
 - 1.11.2. Participação CPCJ
 - 1.11.3. Participação na CMPPI
 - 1.11.4. Participação no BLV
 - 1.11.5. Natal com Vida

2. Educação e Formação

- 2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

3. Desporto, Tempos Livres e outras iniciativas

- 3.1. Dinamização da Sala de Exposições da Casa da Cultura
- 3.2. Encontro de Quadras de S. Martinho

1 - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Basto Vida assume um papel importante e decisivo na promoção da mudança da consciência social do nosso concelho, de forma a construir uma sociedade mais justa, inclusiva e altruísta.

Assim, tem vindo a desenvolver projetos no âmbito da Ação Social e na Saúde destinados aos públicos mais vulneráveis, nomeadamente jovens, pessoas portadoras de deficiência, idosos ou famílias em situação de carência económica, desenvolvendo um conjunto de respostas tendentes à resolução das diferentes problemáticas que afetam os nossos habitantes, numa perspetiva multidimensional, interinstitucional e de articulação.

1.1 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

Os Cuidados Continuados Integrados estão centrados na recuperação global da pessoa, promovendo a sua autonomia e melhorando a sua funcionalidade, no âmbito da situação de dependência em que se encontra.

Em articulação com a Rede Nacional dos Cuidados Continuados Integrados, esta Unidade tem como objetivos a prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência.

Pretende-se com este equipamento responder às seguintes necessidades:

- Estabilização clínica, avaliação e reabilitação integral da pessoa com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável e que não precisa de cuidados hospitalares agudos;

- Recuperação e/ou adaptação a uma incapacidade motora ou funcional, com o objetivo de uma integração dos utentes no seu meio de vida e em condições de maior autonomia possível, num trabalho conjunto com o doente e sua família sempre que possível.

São destinatários deste tipo de equipamentos doentes geralmente oriundos de instituições de saúde ou de solidariedade e segurança social ou, ainda, do domicílio, que careçam de cuidados integrados em regime de internamento, mas não de cuidados tecnologicamente diferenciados.

O desafio que se impõe para 2018 é o de colocar em pleno funcionamento este equipamento, em articulação com a ARS e com a Segurança Social, sempre com a preocupação constante de garantir um serviço de qualidade e de referência nas áreas do domínio social e da saúde.

1.2. Espaços de Convívio e Lazer

No próximo ano, a Régie Cooperativa Basto Vida continuará a **dinamizar os dezoito Espaços de Convívio e Lazer** distribuídos pelo concelho, num **trabalho de proximidade e suporte psicossocial**, principalmente junto da população mais idosa. Sendo esta uma faixa etária com especificidades que a tornam mais vulnerável e, consequentemente, um grupo de risco, necessita de uma intervenção individual, atenta, eficaz e adaptada às suas necessidades.

Estes equipamentos sociais apresentam-se como uma **resposta social diária para centenas de pessoas**, principalmente idosas ou portadoras de doença física/mental, e estão distribuídos nos dezoito Espaços de Convívio:

- ❖ *Abadim* – Em cooperação com o Centro Social e Paroquial de Abadim;
- ❖ *Basto* - ECL de Basto (Sta. Senhorinha);
- ❖ Cabeceiras de Basto - ECL de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau);
- ❖ Cavez - ECL de Arosa e ECL de Moimenta;
- ❖ Faia - ECL da Faia;
- ❖ Pedraça - ECL de Pedraça;
- ❖ Riodouro - ECL de Cambeses e ECL de Eiró;
- ❖ União de Freguesias de Alvite e Passos (ECL de Alvite, ECL de Passos e ECL de Petimão);
- ❖ União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune (ECL do Arco de Baúlhe e ECL de Vila Nune);
- ❖ União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (ECL de Cucana, ECL de Outeiro, ECL de Painzela e ECL de Refojos).

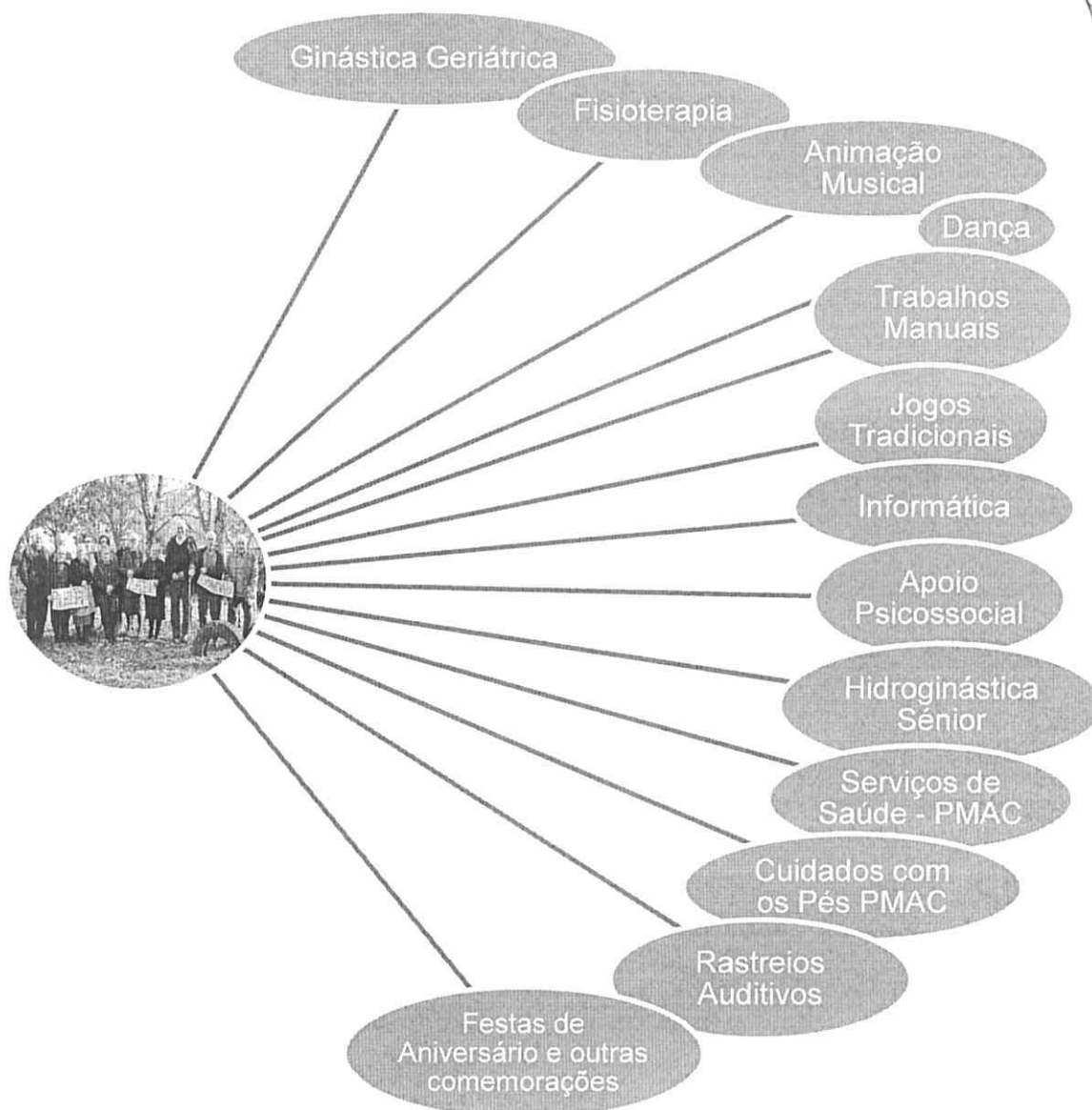
O processo de envelhecimento é inerente ao ciclo vital, por isso deve ser encarado como algo natural e vivenciado da melhor forma possível, apesar das múltiplas alterações morfológicas, funcionais e psicológicas que lhes estão associadas, e que por sua vez determinam a progressiva perda da capacidade e funcionalidade, causando maior vulnerabilidade.

Posto isto, **o objetivo primordial destes equipamentos é o desenvolvimento de atividades dirigidas para a população idosa**, sabendo que é uma faixa etária com características específicas e acima de tudo procurar satisfazer as suas necessidades.

Pretende-se, ainda, com a dinamização destes Espaços, alcançar o seguinte:

- Apoio psicossocial;
- Fomento das relações interpessoais entre os utentes e destes com outros grupos etários;
- Promoção dos sentimentos de interação, autoestima e segurança e da continuidade das relações familiares e de vizinhança;
- Garantia pelo respeito à independência, individualidade, privacidade e livre expressão de opinião;
- Contributo para a estabilização e o retardamento do processo de envelhecimento;
- Promoção e desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, de acordo com as necessidades e interesses dos utentes;
- Implementação de ações ao nível dos cuidados primários de saúde;
- Promoção de um espaço de participação cívica e comunitária intergeracional.

Para tal, continuaremos a dinamizar as seguintes **atividades**:



Em 2018, pretende-se continuar e melhorar os serviços implementados nestes equipamentos sociais, de forma eficaz, sistemática e integrada, visto que se apresentam como respostas sociais de proximidade importantes no processo de otimização de oportunidades para a saúde, lazer, participação e segurança, no sentido de melhorar o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa.

Para tal, é necessário o trabalho em parceria com as Juntas de Freguesia e Associações Locais, no âmbito das prestações de serviço celebradas,

aumentando, por conseguinte, a relação de proximidade com as pessoas e o seu meio ambiente.

Assim, estes espaços fomentam um envelhecimento saudável, garantindo uma participação ativa dos utentes em iniciativas socioculturais, de forma a promover a sua autonomia e independência, tentando minimizar problemas biopsicossociais.

Calendarização de atividades socioculturais para 2018

	Comemorações	Objetivo
Janeiro	Dia de Reis	Promover a pró-atividade dos utentes para cantar os reis pelos lugares da freguesia.
	Encontro de Cantares das Janeiras	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
Fevereiro	Dia dos Namorados	Reconhecer a importância dos afetos em qualquer idade.
	Festa de Carnaval	Demonstrar a importância do convívio carnavalesco, com o envolvimento dos utentes.
Março	Dia Internacional da Mulher	Reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade.
	Dia do Pai	Salientar a importância da figura paterna no meio familiar, com os diferentes papéis que desempenha.
	Dia Mundial do Teatro	Incentivar a participação dos idosos numa oficina de teatro, em colaboração com o CTCMCB.
Abril	Dia Mundial da Atividade Física	Reconhecer a importância da atividade física na 3ª Idade.
	Páscoa	Identificar a importância desta época religiosa.
	Dia da Liberdade	Assinalar esta data comemorativa do 25 de abril.
Maio	Dia do Trabalhador	Promover o convívio e a recriação de trabalhos agrícolas.
	Dia da Mãe	Valorizar a figura materna na família, pelos seus diferentes papéis.
	Mês de Maria	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3ª idade.
Junho	Santos Populares	Comemorar os Santos Populares, promovendo a relação entre diferentes ECL's.
Julho	Comemoração do Dia Mundial dos Avós	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.
Agosto	Comemoração do Dia Mundial da Fotografia	Demonstrar a importância do registo fotográfico, participando em exposição com fotografias ou celebrar este dia com o registo fotográfico para relembrar no futuro.

Setembro	Feira e Festas de S. Miguel	Participação nas várias iniciativas que integram o programa da Feira e Festas de S. Miguel.
Outubro	Comemoração do Dia Mundial do Idoso	Realização de intercâmbios, de forma a promover o envelhecimento ativo e saudável.
Novembro	Participação no Encontro de S. Martinho	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
	Comemoração do Dia Mundial da Diabetes	Sensibilização para os rastreios da doença da diabetes.
Dezembro	Festas de Natal	Realização de intercâmbios para os convívios de natal.
Outras	Festas de aniversários/ Intercâmbios/ Passeios Convívio/ Convidar pessoas, associações, instituições para visitar o ECL/ Sessões temáticas	

1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão - PMAC

Esta Régie Cooperativa assume na íntegra o funcionamento do PMAC, que permite levar os serviços até à casa das pessoas, facto que se traduz numa maior proximidade com a população e aumenta a equidade e a eficácia junto daqueles que mais precisam, dos mais idosos e também dos que vivem mais isolados, contribuindo assim, para aumentar o seu bem-estar e, conseqüentemente, a melhoria da sua qualidade de vida.

Assim, propomos-nos continuar a disponibilizar os serviços a seguir descritos:

- **Cuidados de saúde primários (administração de injetáveis e tratamento de feridas);**
- **Avaliação dos parâmetros: peso, SPO2, ácido úrico, triglicerídeos, perímetro abdominal, temperatura, índice massa corporal, altura, risco cardiovascular;**
- **Marcação de consultas médicas e encaminhamento para especialidades;**
- **Corte e aparo de unhas dos pés e extração de calosidades;**
- **Rastreios diversos;**
- **Tensão arterial, frequência cardíaca, glicemia capilar, colesterolémia;**
- **Pagamento das faturas de eletricidade, telefone, água;**
- **Requerimentos e reclamações diversas;**
- **Acompanhamento e encaminhamento psicossocial;**
- **Sensibilização e educação para diagnósticos específicos, estilos de vida saudáveis e campanhas de saúde.**

Sempre que se justifique, os circuitos poderão ser reajustados para uma melhor prestação do serviço às pessoas, atendendo às suas reais necessidades, conforme tem vindo a acontecer.

1.4. “Ouvir Cabeceiras de Basto ” - Serviços de Audiologia

Ao longo de 2018, e através deste Programa, que agrega os serviços de Audiologia, a Basto Vida executará um conjunto de ações de sensibilização das pessoas para a importância do rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição.

Este programa tem como público-alvo, sobretudo, os utentes dos ECL's e os alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e do Externato de S. Miguel de Refojos, pelo que as referidas ações, tal como tem acontecido nos anos anteriores, serão articuladas com as respetivas instituições.

1.5. Programa “Livros Sociais”

É objetivo da Basto Vida dar continuidade ao programa “Livros Sociais” ao longo do ano 2018, fomentando assim uma cultura de solidariedade social e apoio aos munícipes.

Paralelamente, torna-se fulcral consciencializar e alertar a comunidade para a responsabilidade social e sensibilidade para assuntos ambientais nomeadamente, para a importância da reciclagem.

Para a continuidade do Programa torna-se essencial o envolvimento da comunidade e a manutenção de parcerias com as entidades que celebraram o protocolo de colaboração, nomeadamente, o Município de Cabeceiras de Basto, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e o Banco Local de Voluntariado.

1.6. Programa “Medicamentos Sociais”

Considerando as poucas respostas sociais para aquisição de terapêutica medicamentosa existentes no Concelho e o aumento de solicitações de apoio dirigidos à Basto Vida, consideramos de grande pertinência a manutenção do Programa "Medicamentos Sociais" ao longo do ano 2018.

Neste sentido, esta entidade pretende continuar o trabalho de proximidade junto dos indivíduos em situação de fragilidades socioeconómicas, providenciando a medicação necessária de modo a potenciar o aumento do bem-estar e qualidade de vida dos beneficiários/as e seus familiares.

Paralelamente, será mantido o trabalho de colaboração com as equipas de acompanhamento social do concelho, de modo a obter informação privilegiada sobre as famílias e tornar os processos de avaliação mais céleres.

É ainda objetivo a potenciação destas famílias, pelo que se prevê o encaminhamento/orientação das mesmas para ações de cuidados de saúde promovidas pelo Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, nomeadamente ações sobre determinadas temáticas, como exemplo, cuidados básicos de saúde, diabetes, cuidados a ter com o sol, como evitar AVC's, entre outros.

1.7. Hidroterapia

A hidroterapia, também conhecida como fisioterapia aquática ou aquaterapia, é uma atividade terapêutica que consiste na realização de exercícios dentro de uma piscina, para acelerar a recuperação de atletas lesionados ou pacientes com artrite, por exemplo.

Na hidroterapia, devido às propriedades da água, é possível reduzir a carga provocada pelo peso do corpo sobre as articulações e ossos ao mesmo tempo que se mantém a resistência, permitindo o crescimento muscular, mas sem provocar lesões em outros locais do corpo. Além disso, a água aquecida permite o relaxamento muscular e o alívio da dor.

Alguns benefícios da hidroterapia incluem fortalecimento dos músculos, aumento da amplitude das articulações, melhoria do funcionamento cardiorrespiratório, melhoria da circulação sanguínea, assim como diminuição da dor e do stress.

Além disso, a hidroterapia ajuda a diminuir problemas de postura e transmite sensação de bem-estar, melhorando a imagem corporal dos indivíduos e aumentando a autoestima.

Para o ano de 2018, pretende-se dar continuidade a esta atividade que estimula o desenvolvimento e a manutenção das potencialidades físicas e orgânicas, no sentido de melhorar as sessões de intervenção, abrangendo um maior número de pacientes que necessitem desta terapêutica.

1.8. Casas Amigas – Escolas adaptadas para fins sociais

Este projeto incide no direito fundamental, constitucional e legalmente reconhecido, dos indivíduos terem uma habitação, que reúna as condições básicas de habitabilidade. Desta forma, estas unidades de alojamento assentam numa medida de apoio que visa valorizar a qualidade de vida e promover o bem-estar das famílias carenciadas e/ou pessoas que apresentam risco/perigo eminente numa determinada situação limite. Para além de facilitar que estes indivíduos tenham acesso a uma habitação, de forma a melhorar as suas condições habitacionais, deve incidir, também, na mudança de comportamentos e apoio na resolução de problemas de vida diária, para desenvolver estratégias que visam a autonomia, independência e responsabilidade social.

Concluindo, as Casas Amigas, que derivam da requalificação de antigas escolas desativadas, situadas na União de Freguesias de Alvite e Passos; na União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela; e, Freguesia de Riodouro, destinam-se a famílias socialmente desfavorecidas, em risco de exclusão social ou em situação de emergência social, sem garantia de acesso à habitação, num determinado período temporal.

Pretende a Basto Vida, ao longo de 2018, continuar e melhorar a dinamização deste serviço.

1.9. Festa da Saúde e Convívio Mais Vida

Em colaboração com a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, pretende a Basto Vida promover a 13.^a edição da Festa da Saúde e Convívio Mais Vida.

A iniciativa tem como objetivos promover a saúde, sensibilizar a população para a necessidade de adoção de hábitos saudáveis e dar a conhecer à comunidade em geral os serviços, os equipamentos e as respostas na área da saúde disponíveis no concelho.

Crianças, jovens, adultos e idosos poderão associar-se à festa, participando nas atividades previstas, destacando-se os rastreios de saúde promovidos pelas entidades que se quiserem associar a esta iniciativa e que darão a conhecer os serviços que prestam neste território, assim como as parcerias e trabalho em rede realizado em benefício da população cabeceirense.

A promoção de produtos biológicos e naturais também estará em evidência, produtos esses que contribuem para uma melhor qualidade e hábitos de vida mais saudáveis.

1.10. Festas de Natal nos Espaços de Convívio e Lazer

Em 2018 pretende-se continuar a realizar a iniciativa “Festas de Natal nos Espaços de Convívio e Lazer”, uma vez que esta é uma das mais representativas para os utentes, envolvidos pelo espírito da época natalícia. Considerada como um momento de festa da “grande família” que se constrói diariamente nestes equipamentos, para além da participação ativa de todos os utentes, pretende-se o envolvimento da família e da população em geral, proporcionando um momento especial, onde está subjacente o verdadeiro significado do Natal.

Esta ação tem como principal objetivo promover a participação pró-ativa dos utentes, sempre envolvidos pelo espírito natalício, num momento de confraternização intergeracional, evidenciando o espírito de interajuda, partilha e solidariedade.

1.11. Parcerias e Cooperação Institucional

Num contexto de complexidade política, social, económica, financeira e institucional, a capacidade de trabalhar em rede, de partilhar ideias, projetos e recursos é uma das orientações necessárias e uma das práticas que devemos e temos que aprofundar.

Podemos, contudo, afirmar que ao longo da sua atividade, a Basto Vida sempre manifestou total abertura e proximidade com a comunidade, com os parceiros e com todas as partes interessadas, posicionando-se como um elemento dinamizador e promotor de práticas de parceria e cooperação.

Assim, e para 2018, mantemos e aprofundamos as seguintes parcerias e acordos de cooperação:

1.11.1. Rede Social

Por definição, a Rede Social apresenta-se como um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão por parte das autarquias e de entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social.

Assente nesta filosofia, a Basto vida, para o ano de 2018, enquanto entidade parceira do Programa Rede Social em Cabeceiras de Basto, pretende continuar a trabalhar afincadamente para que se atinja uma consciência coletiva dos problemas sociais e se mobilize os meios necessários para lhes responder, numa perspetiva de conjugação de esforços e de otimização de recursos para o território de Cabeceiras de Basto, articulando interesses, partilhando responsabilidades, definindo prioridades, consensualizando objetivos e concertando ações.

A Basto vida pretende, mais uma vez, apresentar-se como um parceiro preferencial no âmbito da concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Rede Social de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2018, orientando-se por uma metodologia de investigação-ação, numa lógica de planeamento estratégico participado e integrado.

1.11.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

Tendo como premissa básica o bem estar das crianças e jovens deste concelho, esta Régie Cooperativa pretende continuar a apoiar ativamente o trabalho direto com crianças e famílias realizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

Considerando as problemáticas associadas à infância e juventude, que colocam em causa o bem estar de muitas famílias do concelho, torna-se premente agir de forma atempada visando a resolução/atenuação da problemática numa fase precoce.

Neste sentido, esta Régie Cooperativa continuará a disponibilizar técnicos que integrem a modalidade restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto e apoie na dinamização das atividades plasmadas no Plano de Atividades da mesma.

1.11.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida, enquanto parceira da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, pretende continuar a contribuir de forma empenhada e dedicada para que esta Comissão cumpra os seus propósitos no âmbito da promoção da melhoria da qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Cabeceiras de Basto, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

A Basto Vida pretende, uma vez mais, apresentar-se como um parceiro preferencial no âmbito do acompanhamento processual e na concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2018.

✓
✗
Javier

1.11.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto

Pretendemos reforçar e promover a solidariedade local, através de ações de promoção de voluntariado e apoio aos munícipes.

No que concerne à Loja Social, é objetivo a manutenção da parceria com a Associação “Academia do Bacalhau de Paris”, que tem colaborado afincadamente através do envio de donativos de diversos géneros, o que se tem revelado essencial para o bom funcionamento desta resposta social.

Paralelamente, e se necessário, pretende-se realizar uma campanha de recolha de bens alimentares nas superfícies comerciais do concelho, apelando à solidariedade local.

Tendo por premissa o trabalho de proximidade, é objetivo continuar a integrar o Núcleo Local de Inserção, essencial para um melhor conhecimento e atualização do diagnóstico das famílias acompanhadas.

Sendo objetivo desta resposta, a promoção do Empowerment e autonomização das famílias, pretende-se dar continuidade à celebração de programas de voluntariado com a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e o encaminhamento dos beneficiários para ações de formações específicas nas mais diversas áreas.

Paralelamente, e considerando o fenómeno do envelhecimento populacional, pretende-se colaborar ativamente no desenvolvimento de atividades de cariz social direcionadas para a população idosa ou dependente, através do apoio à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto.

1.11.5. Natal com Vida

No âmbito desta ação, está prevista a dinamização de diversas atividades, em articulação com diferentes instituições, nomeadamente o **apoio ao Banco Local de Voluntariado**, através de realização de **campanhas de angariação** de géneros alimentares e outros produtos essenciais para distribuição pelos agregados familiares do concelho em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica.

2. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Consciente do papel essencial da Educação e Formação na construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa, a Basto Vida dispensa uma atenção redobrada a esta área de atuação.

É pela Educação que crianças e jovens adquirem as competências pessoais e sociais que permitem o seu desenvolvimento pleno, enquanto pessoas e cidadãos. A educação possibilita que cada criança e jovem exprima, afirme e desenvolva a sua singularidade, a sua criatividade e a sua responsabilidade.

Assim, ao longo de 2018 continuaremos a desenvolver um conjunto de atividades, parcerias e projetos, nomeadamente com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e as Juntas de Freguesia, designadamente na Vigilância dos Transportes Escolares, dinamização do espaço Jovem, dos Espaços Internet, do Gabinete de Psicologia, entre outros.

2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

Com a introdução do “Programa Escola a Tempo Inteiro”, em 2005/2006, o ME procurou dar resposta à Lei de Bases do Sistema Educativo. Este prevê “ações orientadas para a formação integral e a realização pessoal dos educandos no sentido da utilização criativa e formativa dos seus tempos livres”, visando nomeadamente “o enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva, a educação artística e a inserção dos alunos na comunidade”, valorizando “a participação e o envolvimento das crianças na sua organização, desenvolvimento e avaliação”.

Assim, e tentando responder às orientações do Ministério da Educação, teve-se em linha de conta na planificação das AEC's para o ano de 2017/18, os seguintes aspetos:

- o tempo de recreio necessário para a brincadeira livre das crianças;
- o carácter lúdico das atividades, que devem orientar-se para o desenvolvimento da criatividade e das expressões;

- a utilização de espaços, materiais, contextos e outros recursos educativos diversificados, na comunidade, evitando-se a permanência em sala de aula;
- a eliminação do agendamento de trabalhos de casa;
- o enquadramento e apoios necessários para que todos os alunos possam participar nas atividades, independentemente das suas capacidades ou condições de saúde;

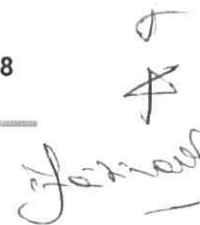
As AEC configuram, antes de mais, um importante instrumento de política educativa orientado para a promoção da igualdade de oportunidades, a redução das assimetrias sociais e o sucesso escolar.

Estamos convictos que, salvaguardando a sua natureza específica, bem distinta das atividades típicas do período curricular, criaremos condições para que os alunos e suas famílias aí encontrem respostas para as suas necessidades e anseios.

Para o ano de 2018, e de acordo com o protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto em setembro de 2017, a Basto Vida continuará como entidade promotora das referidas Atividades de Enriquecimento Curricular, dinamizando-as em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico do concelho de Cabeceiras de Basto.

Estas atividades, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico e científico:

Domínio	AEC	Duração semanal
Inglês	Inglês	1.º e 2.º anos - 60 minutos
Atividade Física e Desportiva	Atividade Física e Desportiva	1º e 2º anos - 60 +60 minutos 3º e 4º anos - 60 minutos
Atividades Lúdico-expressivas	Artes Plásticas	1º e 2º anos - 60 minutos
Ciências Experimentais	Ciências Experimentais	1.º ao 4º anos - 60 minutos
TIC - Tecnologias	Robótica	3.º e 4.º anos – 60 minutos



3. DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTRAS INICIATIVAS

Os novos desafios relacionados com o fenómeno desportivo e com os tempos livres, decorrentes das constantes mudanças ambientais e sociais, geram problemas e objetivos que assumem uma crescente e fulcral importância motivados pela necessidade de oferecer programas aliciantes de prática desportiva e de ocupação de tempos livres.

A animação desportiva assume-se claramente como um meio para uma oferta diversificada de atividades, com a finalidade de dinamização dos tempos livres. Mas porque o seu contributo só se fará sentir se ela for encarada de uma forma séria e organizada, **continuará a Basto Vida a prestar serviços ao movimento associativo para que os mesmos reúnam todas as condições necessárias ao desenvolvimento da prática desportiva, privilegiando a igualdade de oportunidades do acesso ao desporto não competitivo, desenvolvendo projetos de animação sociodesportiva e de ocupação dos tempos livres e de lazer.**

Prestará ainda serviços **para uma ocupação salutar e construtiva dos momentos de lazer e tempo livre, através do fomento e dinamização de atividades educativas, pedagógicas e recreativas abertas a toda a comunidade, em locais que reúnem os requisitos necessários.**

Quando falamos de **outras iniciativas (nomeadamente socioculturais)** referimo-nos a um conjunto de práticas desenvolvidas a partir do conhecimento de uma determinada realidade, que visa estimular os indivíduos, para a sua participação com vista a tornarem-se agentes do seu próprio processo de desenvolvimento e das comunidades em que se inserem.

As iniciativas sociais, culturais, recreativas são, então, um instrumento decisivo para um desenvolvimento multidisciplinar integrado dos indivíduos e das comunidades.

Ao longo do ano 2018, propomo-nos desenvolver as seguintes:

J
X
João

3.1. Dinamização da Sala de Exposições da Casa Municipal da Cultura

A Casa Municipal da Cultura pode ser considerada um ponto estratégico de encontro e de visitas, uma vez que se localiza no coração da Vila de Cabeceiras de Basto, o qual apresenta um conjunto de património edificado de grande interesse turístico e cultural.

Alberga a sala de exposições, considerada espaço privilegiado, que se propõe em sintonia com o tempo e através da arte ir ao encontro de um público que tem sido sempre muito recetivo.

Permite promover uma grande variedade de produtos locais existentes no nosso concelho, sendo eles naturais, biológicos ou ainda artesanais, tornando a sala de exposições um espaço de partilha entre a cultura e o saber fazer genuíno que caracteriza o nosso concelho.

Pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido, recebendo exposições temporárias cujo objetivo é valorizar o património cultural, através da promoção dos artistas convidados a expor, contribuindo para o fomento de um espírito empreendedor.

3.2. 18.º Encontro de Quadras de S. Martinho

Com o objetivo de envolver todas as associações, coletividades e instituições do concelho, pretende-se recriar costumes e valores do nosso património coletivo, revivendo, assim, a tradição de forma a estimular a defesa do património cultural que são as cantigas populares, com quadras dedicadas a S. Martinho, castanhas assadas e vinho, proporcionando-se à população em geral muita animação e convívio em clima de alegria, assim como a participação ativa dos utentes dos Espaços de Convívio e Lazer no décimo oitavo Encontro de Quadras de S. Martinho.

Conclusão

Com os dados apresentados perspetivamos um ano equilibrado na gestão e execução orçamental, assumindo a racionalização dos recursos, mantendo os padrões de qualidade na prestação dos serviços, garantindo uma visão de valor nas ações que empreendemos e, simultaneamente, olhar para a Basto Vida e para a sua ação numa dinâmica de sustentabilidade atual e futura, sem esquecer que trabalhamos com pessoas e para pessoas e essas são o centro da nossa ação quer enquanto utentes, quer enquanto dirigentes, colaboradores ou outros agentes envolvidos.

Refira-se que todo o trabalho que nos propomos realizar, tem como base fundamental a promoção da qualidade de vida e da coesão social, assim como o incentivo e recurso a parcerias com outras entidades - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Juntas de Freguesia, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, entre outras instituições públicas e/ou privadas.

Estamos certos que, em conjunto, vamos continuar a construir um melhor FUTURO...

ORÇAMENTO

INTRODUÇÃO

O Orçamento é o plano financeiro estratégico de uma organização para determinado exercício. Em termos de contabilidade e finanças é a expressão das receitas e das despesas, relativamente a um período de execução, determinado geralmente de forma anual, mas que também pode ser mensal, trimestral, plurianual, etc..

Ao longo dos últimos anos, a gestão da Basto Vida tem assumido dimensões de maior complexidade e de grande exigência, decorrentes da necessidade de garantir de forma exemplar os compromissos assumidos e, simultaneamente, a necessidade de criar, promover e desenvolver novos projetos, com uma forte preocupação de equilíbrio e sustentabilidade nas suas diferentes dimensões, sem descuidar a qualidade, as exigências, o rigor e o incremento dos projetos em curso.

Para 2018, o cenário que se apresenta assume-se como um ano de exigência, de elevados níveis de rigor, de elevados níveis de planeamento, de organização e, naturalmente, de controlo de todas as ações e de todos os investimentos materiais e humanos, reforçando desta forma os mecanismos de sustentabilidade e equilíbrio, visando uma relação positiva e profícua com todas as partes interessadas no trabalho da Basto Vida e nas relações que estabelece, premissa que vem já desde a sua constituição.

Definimos para 2018 um orçamento rigoroso, suportado na execução orçamental de setembro de 2017, assumindo como um orçamento construído numa base incremental. Desta forma, estão garantidas as condições para que este seja um instrumento de orientação e balizador do Plano de Atividades da Basto Vida.

Consideramos que este é um orçamento equilibrado e que ilustra de uma forma clara as preocupações da Basto Vida e a sua focalização na sustentabilidade financeira.

Assim, passamos a apresentar o Orçamento, com uma breve explicação de algumas rubricas que nos merecem destaque.

for
4
f

INVESTIMENTO

O total do investimento orçamentado ascende a **1.942.451,06€** (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e seis cêntimos), sendo que, algumas rubricas se destacam.

Na rubrica "**Fornecimento e Serviços Externos**" estimamos um valor de **364.572,65€** (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), fazendo parte desta rubrica gastos com conservação e reparação, serviços especializados, honorários, eletricidade, água, gasóleo, material de limpeza e outros.

Na rubrica de "**Gastos com o pessoal**", prevemos investir a quantia de **1.433.278,40€** (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos), já que a nossa instituição presta diversos serviços de carácter social, recreativo, cultural, educativo e desportivo que exigem qualidade e quantidade ao que ao nível de recursos humanos diz respeito.



RENDIMENTOS

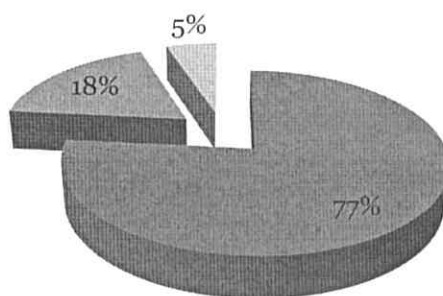
No contexto em que a nossa Instituição se insere, é expectável que alguns fatores externos possam influenciar uma variação de rendimentos. No entanto, o total de **rendimentos previstos** ascende a **1.966.862,09€** (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos), sendo a rubrica que mais se destaca a "**Prestação de Serviços**" que apresenta uma estimativa

de 1.505.018,81€ (um milhão, quinhentos e cinco mil, dezoito euros e oitenta e um cêntimos).

João
+4
7

Total de Rendimentos

■ Prestação de serviços ■ Subsídios à Exploração ■ Outros Proveitos



A
B
Jorge

Exploração Previsional e Orçamento

IDENTIFICAÇÃO IPSS

DESIGNAÇÃO	Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada		
NIF/NIPC	509519440	NISS	25095194402
TIPO	Régie-Cooperativa		
MORADA DA SEDE	Praça da República, 299 - União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, 4860-355 Cabeceiras de Basto		
TELEFONE	253 669 070	FAX	253 669 077
E-MAIL	basto.vida@gmail.com		

DADOS ORÇAMENTO

ANO ECONÓMICO	2018	VERSÃO	Inicial
----------------------	------	---------------	---------

ATA ORGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL)

DATA						
MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vice-Presidente	Secretário		
	NIF	134503961	202490912	115841520		

PARECER ORGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)

DATA			DECISÃO	Favorável
MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vogal	Vogal
	NIF	162926383	143857690	134503791

DADOS ATIVIDADE

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS	0	N.º ORGÃOS SOCIAIS	
N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS	4	REMUNERADOS	0
N.º GLOBAL ATIVIDADES/PROTOCOLOS	2	NÃO REMUNERADOS	11

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
				0,00		
				0,00		

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	1200	0,00	0,00	0,00	4	0
Espaços de Convívio e Lazer	320	0,00	0,00	0,00	18	0
Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto"	650	0,00	0,00	0,00	2	0
Loja Social	350	0,00	0,00	0,00	2	60

ATIVIDADES / PROTOCOLOS

TIPO ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Medicamentos Sociais	22	0,00	0,00	0,00	2	0
Livros Sociais	15	0,00	0,00	0,00	2	0

IDENTIFICAÇÃO CONTABILISTA CERTIFICADO

NOME	José da Costa Oliveira		
NIF	148735789	TELEFONE	253669070
N.º MEMBRO OTOC	1531	E-MAIL	

José da Costa Oliveira



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

Handwritten signatures and initials, including 'J. A.' and a large signature.

CLASSE 7	RENDIMENTOS	
CONTA	RUBRICA	2017
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	1.505.018,81 €
721	OUTROS SERVIÇOS	1.505.018,81 €
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	360.000,00 €
751	CONTRATO PROGRAMA	349.000,00 €
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	11.000,00 €
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	101.843,28 €
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	101.843,28 €
	TOTAL RENDIMENTOS	1.966.862,09 €

Handwritten signature and initials

CLASSE 6	GASTOS	
CONTA	RUBRICA	TOTAL
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	364.572,65 €
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	126.715,76 €
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	98.910,19 €
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	500,00 €
6224	HONORÁRIOS	10.886,80 €
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	16.418,77 €
623	MATERIAIS	17.946,90 €
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	12.188,65 €
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.023,00 €
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.735,25 €
624	ENERGIA E FLUIDOS	65.517,30 €
6241	ELETRICIDADE	48.356,74 €
6242	COMBUSTÍVEIS	10.032,49 €
6243	ÁGUA	7.128,07 €
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	579,07 €
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	579,07 €
626	SERVIÇOS DIVERSOS	153.813,62 €
6262	COMUNICAÇÃO	7.043,12 €
6263	SEGUROS	5.882,35 €
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	983,33 €
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	49.300,00 €
6268	OUTROS SERVIÇOS	90.604,82 €
63	CUSTOS COM O PESSOAL	1.433.278,40 €
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	1.207.373,93 €
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	1.207.373,93 €
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	191.137,06 €
6352	PESSOAL	191.137,06 €
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	11.600,00 €
6372	PESSOAL	11.600,00 €
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	23.167,41 €
6382	PESSOAL	23.167,41 €
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	143.786,25 €
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	143.786,25 €
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	813,76 €
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	813,76 €
	TOTAL GASTOS	1.942.451,06 €

CLASSE 8	RESULTADOS	
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	24.411,03 €
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	- €
88	RESULTADO LÍQUIDO	24.411,03 €

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO
		75 - EXPLORAÇÃO
IEFP, IP	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	11.000,00 €
	Fundos	
	Outros	
Autarquias	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Contrato Programa	349.000,00 €
	Fundos	
	Outros	
Ministério da Educação	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
	Outros	
TOTAL		360.000,00 €

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	FLUXO FINANCEIRO
		59 - INVESTIMENTO	
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		0,00	0,00

João da Silva



INVESTIMENTO

INVESTIMENTO MÉDIO E LONGO PRAZO	VALOR
Ativos Intangíveis	- €
Bens domínio público	- €
Goodwill	- €
Projetos de desenvolvimento	- €
Programas de Computador	- €
Propriedade Industrial	- €
Outras Ativos intangíveis	- €
Ativos Fixos Tangíveis	19.536,53 €
Bens domínio público	- €
Bens do Património Histórico e Cultural	- €
Terrenos e Recursos Naturais	- €
Edifícios e Outras Construções	- €
Equipamento Básico	- €
Equipamento de Transporte	- €
Equipamento Administrativo	- €
Equipamento Biológicos	- €
Outros ativos fixos tangíveis	19.536,53 €
Propriedades de Investimento	- €
Investimentos Financeiros	- €
Outros ativos Financeiros (não correntes detidos para venda)	- €
TOTAL INVESTIMENTO - MLP	19.536,53 €

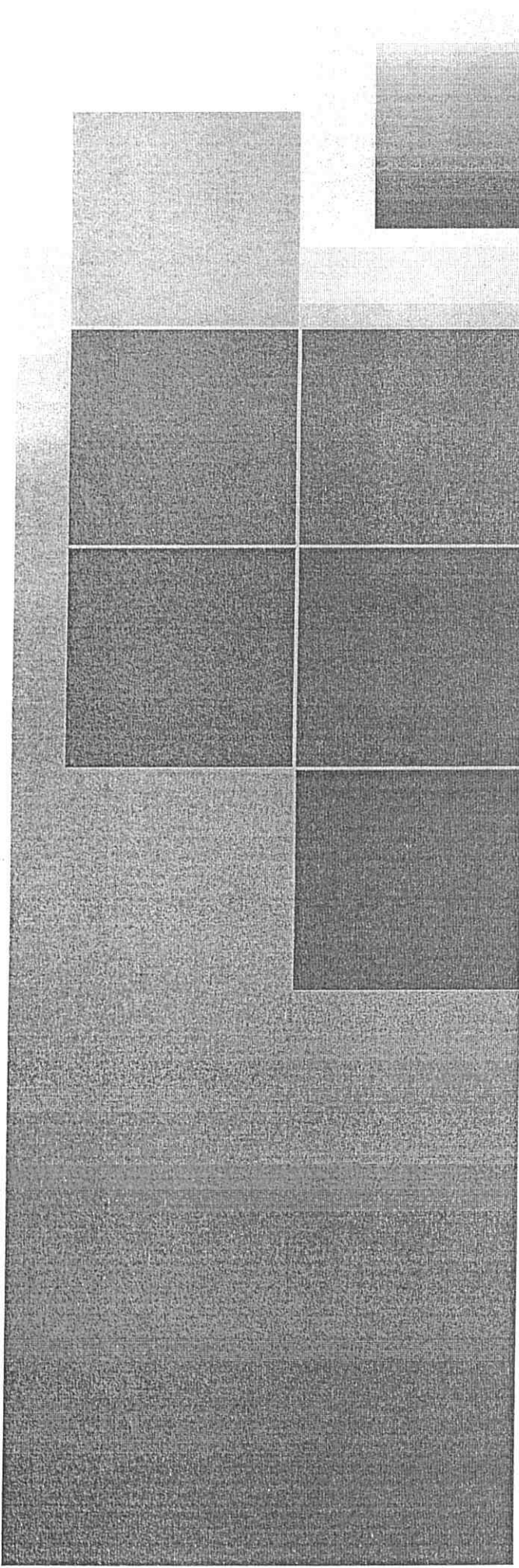
INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	- €
Adiantamentos	- €
Trabalhos própria Entidade	- €
Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (-)	- €
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO	- €

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	- €
Outros passivos Financeiros	- €
TOTAL INVESTIMENTO - CP	- €

TOTAL NOVO INVESTIMENTO:	19.536,53 €
---------------------------------	-------------

José da Costa

José da Costa de Almeida Oliveira
João da Silva
Catarina Almeida



Parecer do Revisor Oficial de Contas



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada** (a Entidade) relativos a 2018, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2018, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Plano de Atividades e Orçamento 2018.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 14 de novembro de 2017.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda. (n.º.153)
Registo CMVM n.º 20161463

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, registo CMVM n.º 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, registo CMVM n.º 20160219)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

**BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde,
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**

**PARECER SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES
COMPENSATÓRIAS**

Introdução

1. Para efeitos do art.º 25.º/n.º6/alínea c) da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela **Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada**, do **Município de Cabeceiras de Basto**, com base no Contrato Programa no valor de 349 000 euros para o exercício de 2018, cuja minuta se anexa (documento com dez páginas por nós rubricadas e carimbadas).

2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras da entidade participante são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade no âmbito de:

- a) No quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de interesse público, a Basto Vida tem por missão diversas ações de interesse para as populações do concelho de Cabeceiras de Basto, nas áreas de apoio social e da saúde;
- b) No referido quadro das suas atribuições, propõe-se ainda desenvolver um grande número de ações distribuídas pelas seguintes áreas: (i) Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude (ii) Posto Móvel de Atendimento, (iii) Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de Audiologia; (iv) Programa "Livros Sociais", (v) Programa "Medicamentos Sociais", (vi) Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros, (vii) Iniciativas Socioculturais, (viii) Loja Social e (ix) Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto, (x) Funcionamento e Dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Basto (Santa Senhora), Cambezes e Eiró.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Responsabilidades

3. É da responsabilidade da direção o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado Contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:

- Análise de razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
- Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes; e
- Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato Programa.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, podemos concluir que nada chegou ao nosso conhecimento que o valor das indemnizações compensatórias não esteja adequadamente calculado e de acordo com a minuta do Contrato Programa.
7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Ênfase

8. Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, salientamos que a Basto Vida deve, considerando o disposto no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita adequada análise dos fundamentos da atribuição do subsídio.

Braga, 14 de novembro de 2017.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda. (nº.153)

Registo CMVM nº 20161463

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, registo CMVM nº 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, registo CMVM nº 20160219)

CONTRATO-PROGRAMA


G. CASTRO, R. SILVA/A. DIAS
& F. AMORIM, SROC, LDA
a Gerência

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo também membro da Direção, Eng.º Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
 - a) Promover o acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços essenciais, procurando, na medida do possível, adaptar as taxas e as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, na ótica do princípio da igualdade;
 - b) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
 - c) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
 - d) Conção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
 - e) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS
& P. AMORIM, SROC. LDA
Agência

- f) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
 - g) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
 - h) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
 - i) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
 - j) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
 - k) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
 - l) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
 - m) Promover a saúde pública;
 - n) Prevenir e combater a toxicodependência;
 - o) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
 - p) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
 - q) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
 - r) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
 - s) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
 - t) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
 - u) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.
3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.

5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2018, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2018:

1. Compensação pela Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações

A Casa do Tempo tem como principal objetivo permitir aos cabeceirenses e a quem visita o concelho obter informação turística e histórica, mas também inteirar-se da dinâmica local registada em diversos setores, assim como, das potencialidades que o concelho encerra, através, designadamente, das novas tecnologias.

Pretende-se com os espaços que a compõem valorizar e promover as nossas tradições, os nossos usos, os nossos costumes, as nossas gentes, os nossos produtos locais, o nosso artesanato, a nossa gastronomia para perpetuar a memória dos nossos antepassados através da recriação ao vivo de cenas do quotidiano, das vivências e dos trabalhos agrícolas. Apresenta ainda, a riqueza da fauna e da flora, os trilhos pedestres e de BTT, os nossos equipamentos culturais, desportivos e de lazer. Torna-se necessário continuar a dinamizar as atividades pedagógicas direcionadas para as escolas do concelho com o objetivo de promover uma interatividade com vista à consciencialização dos mais novos relativamente à riqueza cultural e patrimonial do nosso concelho.



6.000,00 €
SILVA, A. DIAS
& F. AMORIM, S.R.O., LDA
a Gerência

2. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Além da telemedicina, que integra um conjunto de tecnologias e aplicações que permitem a realização nesta viatura móvel, de ações médicas à distância, procede-se à avaliação dos parâmetros vitais e exames complementares de diagnóstico.

Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário, as enfermeiras afetas a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: “Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia

Através do Programa “Ouvir Cabeceiras de Basto”, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

4. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: “Livros Sociais”

Com este programa pretende-se manter o apoio a alunos/famílias que não reúnam condições económicas para adquirir os manuais escolares. Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros, bem como da comunidade, encorajando e valorizando a troca e partilha solidária no sentido de promover a implementação de boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.

5. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:
“Medicamentos Sociais”

Com os “Medicamentos Sociais” pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

6. Compensação por assegurar o apoio no funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros

A Escola Tecnológica de Lameiros é um equipamento que tem como principais valências a área da formação/educação, fruto do aumento da competitividade do mundo laboral há cada vez mais pessoas que recorrem com maior frequência às ações de formação para ver certificadas competências pessoais. A aposta na formação é, por isso, uma mais valia para a reintegração profissional dos adultos e jovens no mercado de trabalho.

7. Compensação pela realização das seguintes iniciativas socioculturais:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sócio cultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver as seguintes iniciativas, durante o próximo ano:

- Convívio Mais Vida: Saúde e Solidariedade
- Encontro de Quadras de S. Martinho
- Festas de Natal nos Espaços de Convívio

8. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS
DIRETOR, SROC, LUS
a Cárcera

uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

9. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

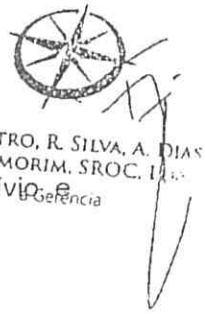
A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; decisão, aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

10. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Basto (Santa Senhorinha), Cambezes e Eiró

Os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's) de Pedraça, Basto (Santa Senhorinha), Cambezes e Eiró até ao momento registaram **78 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 67% do sexo feminino e 33% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 50 e 97 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; fisioterapia; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde que inclui consulta de enfermagem, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas;



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS
& F. AMORIM, SROC. 11.1.1
G. Gerência

intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

CLÁUSULA 2.^a

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

CLÁUSULA 3.^a

Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à Basto Vida, no ano de 2018, uma indemnização compensatória no montante de **349.000,00 €** (Trezentos e quarenta e nove mil euros), processados durante o ano de 2018.
2. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
3. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
4. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.^a;
5. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 4.^a

Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS
& F. AMORIM, SROC. LDA
a Gerência

CLÁUSULA 5.^a

Indicadores de Eficiência

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;

CLÁUSULA 6.^a

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

CLÁUSULA 7.^a

Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

CLÁUSULA 8.^a

(Eficácia jurídica)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 até ao dia 31 de dezembro de 2018.

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia ___ de dezembro de 2017, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS
& F. AMORIM, SROC. LDA
a Gerência

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)

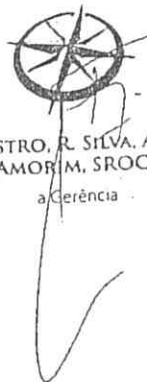
Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

(Leandro Vilela Campos, Sr.)

A Secretária da Direção

(Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, Dra.)



Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações	30000
2 - Posto Móvel de Atendimento	1200
3 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia	650
4 - Programa "Livros Sociais"	15
5 - Programa "Medicamentos Sociais"	22
6 - Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros	5000
7- Iniciativas Socioculturais	9000
8- Loja Social	347
9 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	95
10 - Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Basto (Santa Senhorinha) Eiró e Cambezes	78

G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS
& F. AMORIM, SROC, LDA
a Gerência



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONTRATO-PROGRAMA

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pela Secretária da Direção, Doutora Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
 - a) Promover o acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços essenciais, procurando, na medida do possível, adaptar as taxas e as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, na ótica do princípio da igualdade;
 - b) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
 - c) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- d) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
- e) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- f) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
- g) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
- h) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
- i) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
- j) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
- k) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
- l) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
- m) Promover a saúde pública;
- n) Prevenir e combater a toxicodependência;
- o) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
- p) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
- q) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
- r) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
- s) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- t) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
 - u) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.
3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
 4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
 5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
 6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2018, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2018:



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

1. Compensação pela Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações

A Casa do Tempo tem como principal objetivo permitir aos cabeceirenses e a quem visita o concelho obter informação turística e histórica, mas também inteirar-se da dinâmica local registada em diversos setores, assim como, das potencialidades que o concelho encerra, através, designadamente, das novas tecnologias.

Pretende-se com os espaços que a compõem valorizar e promover as nossas tradições, os nossos usos, os nossos costumes, as nossas gentes, os nossos produtos locais, o nosso artesanato, a nossa gastronomia para perpetuar a memória dos nossos antepassados através da recriação ao vivo de cenas do quotidiano, das vivências e dos trabalhos agrícolas. Apresenta ainda, a riqueza da fauna e da flora, os trilhos pedestres e de BTT, os nossos equipamentos culturais, desportivos e de lazer. Torna-se necessário continuar a dinamizar as atividades pedagógicas direcionadas para as escolas do concelho com o objetivo de promover uma interatividade com vista à consciencialização dos mais novos relativamente à riqueza cultural e patrimonial do nosso concelho.

2. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Além da telemedicina, que integra um conjunto de tecnologias e aplicações que permitem a realização nesta viatura móvel, de ações médicas à distância, procede-se à avaliação dos parâmetros vitais e exames complementares de diagnóstico.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário, as enfermeiras afetas a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:

“Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia

Através do Programa “*Ouvir Cabeceiras de Basto*”, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

4. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:

“Livros Sociais”

Com este programa pretende-se manter o apoio a alunos/famílias que não reúnam condições económicas para adquirir os manuais escolares. Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros, bem como da comunidade, encorajando e valorizando a troca e partilha solidária no sentido de promover a implementação de boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

5. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: “Medicamentos Sociais”

Com os “Medicamentos Sociais” pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

6. Compensação por assegurar o apoio no funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros

A Escola Tecnológica de Lameiros é um equipamento que tem como principais valências a área da formação/educação, fruto do aumento da competitividade do mundo laboral há cada vez mais pessoas que recorrem com maior frequência às ações de formação para ver certificadas competências pessoais. A aposta na formação é, por isso, uma mais valia para a reintegração profissional dos adultos e jovens no mercado de trabalho.

7. Compensação pela realização das seguintes iniciativas socioculturais:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver as seguintes iniciativas, durante o próximo ano:

- Convívio Mais Vida: Saúde e Solidariedade
- Encontro de Quadras de S. Martinho
- Festas de Natal nos Espaços de Convívio



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

8. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

9. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; decisão, aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

10. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Basto (Santa Senhorinha), Cambezes e Eiró

Os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's) de Pedraça, Basto (Santa Senhorinha), Cambezes e Eiró até ao momento registaram **78 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 67% do sexo feminino e 33% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 50 e 97 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; fisioterapia; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde que inclui consulta de enfermagem, audilogia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

CLÁUSULA 2.^a

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

CLÁUSULA 3.^a

Direitos e obrigações das partes

1. O **MCB** obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2018, uma indemnização compensatória no montante de **349.000,00 €** (Trezentos e quarenta e nove mil euros), processados durante o ano de 2018.
2. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
3. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
4. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.^a;
5. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CLÁUSULA 4.ª

Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

CLÁUSULA 5.ª

Indicadores de Eficiência

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CLÁUSULA 6.ª

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

CLÁUSULA 7.ª

Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

CLÁUSULA 8ª

(Eficácia jurídica)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de **1 de janeiro de 2018 até ao dia 31 de dezembro de 2018.**

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia 27 de dezembro de 2017, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves, Sr.)



A handwritten signature in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

A handwritten signature in cursive script, reading 'Leandro Vilela Campos, Sr.', written over a horizontal line.

(Leandro Vilela Campos, Sr.)

A Secretária da Direção

A handwritten signature in cursive script, reading 'Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, Dra.', written over a horizontal line.

(Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, Dra.)



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e Casa da Juventude – Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações	30000
2 - Posto Móvel de Atendimento	1200
3 - Programa “Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia	650
4 - Programa “Livros Sociais”	15
5 - Programa “Medicamentos Sociais”	22
6 - Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros	5000
7- Iniciativas Socioculturais	9000
8- Loja Social	347
9 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	95
10 - Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Basto (Santa Senhorinha) Eiró e Cambezes	78